



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 221, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

“Altera a Portaria nº 171/2024, que nomeia servidores para funções gratificadas de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Guiratinga, Waldeci Barga Rosa, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

Considerando o disposto no Ofício nº 107/2025/SMA/PMG, da Secretaria Municipal de Administração, que solicita a nomeação da servidora Jaqueline Barros de Almeida, portadora do CPF nº 046.779.651-37, para exercer função gratificada da Equipe de Apoio;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.722/2022, que cria as funções gratificadas no âmbito da Administração Pública Municipal.

Resolve:

Art. 1º – Alterar o Anexo da Portaria nº 171/2024, de 19 de junho de 2024, para excluir a servidora Marina Lopes do Nascimento (solicitada através de requerimento deferido em 20 de maio de 2025) e incluir a servidora Jaqueline Barros de Almeida no quadro da Equipe de Apoio, permanecendo os demais nomes e disposições inalterados.

Art. 2º – A nova composição da equipe passa a ser a seguinte:

	Nomes dos Servidores	CPF nº	Membros
1	Rodrigo Henrique de Oliveira	057.800.921-84	Agente de Contratações
2	Douglas Correia Pires Neves	057.938.161-78	Agente de Contratações
3	Wanderson Ribeiro de Oliveira	021.855.351-02	Agente de Contratações
4	Jefferson Rodrigues da Silva	033.897.481-48	Agente de Contratações
5	Glauber Rodrigues Carvalho	487.101.051-15	Apoio
6	Lidiane Oliveira Dallabrida	019.813.111-90	Apoio
7	Jaqueline Barros de Almeida	046.779.651-37	Apoio

Guiratinga/MT, 15 de outubro de 2025.

WALDECI BARGA
ROSA:32611765987

Assinado de forma digital por
WALDECI BARGA
ROSA:32611765987
Dados: 2025.10.15 10:31:56 -04'00'

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Avenida Rotary Internacional, 944, Santa Maria Bertila - CEP 78.760-000 – Guiratinga - MT

Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : juridico@guiratinga.mt.gov.br

Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679

*Ciente em
15/10/2025
Marina Lopes*

*Ciente
Jaqueline Almeida
15/10/25*

- III – abrir, instruir e acompanhar processos de transferência de propriedade/município/UF, inclusão/baixa de gravame e alterações cadastrais;
- IV – solicitar e acompanhar processos de baixa (desfazimento/desalienação e baixa permanente) de veículos inservíveis, sinistrados ou leiloados, inclusive vistoria quando exigida, bem como retirar veículos apreendidos no pátio do Detran/MT e demais instituições;
- V – requerer licenciamento, alteração de características, inclusão/baixa de restrições administrativas e emissão de certidões;
- VI – assinar requerimentos e declarações específicas do Detran/MT (quando cabível a assinatura do representante do proprietário) observadas as normas internas e a documentação comprobatória anexada;
- VII – assinar Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV
- VIII - utilizar, quando disponível, sistemas eletrônicos do Detran/MT para consulta, protocolo e acompanhamento de processos, observadas as credenciais institucionais.

Parágrafo Único – a delegação ora conferida ao servidor não abrange a prática de atos de disposição patrimonial (vender, doação ou cessão de bens), os quais dependem de autorização específica, nem a assinatura de contratos, convênios ou termos de responsabilidade financeira.

Artigo 2º - Tomar sem efeito a Portaria 170/2025, datada de 26 de junho de 2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 14 de outubro de 2025

Waldeci Barga Rosa

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 220, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

Considerando os dispositivos no parágrafo 1º, artigo 106, da Lei Complementar 001/1.990, de 07 de dezembro de 1.990;

Considerando o Requerimento da servidora estatutária CARMY MARIA DOS SANTOS, datado de 07-10-2025;

Considerando o Parecer Social de 01-10-2025, emitido por Cláudia Ribeiro Teixeira, Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, que é Favorável ao afastamento da servidora;

Considerando o Laudo Médico de 26-09-2025, emitido pelo Médico Dr. Fortunato Franco Borges Junior, que também é Favorável ao afastamento da servidora, para cuidar de seu pai Sr. Enoch Ferreira dos Santos de 82 anos, que tem Alzheimer, Parkinson, Hipertensão e Cardiopata;

Considerando o Parecer Jurídico nº 170/2025 de 09/10/2025, Favorável a Concessão da respectiva Licença.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a servidora estatutária CARMY MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF 432.401.001-34 e do RG nº 0821159-0 da SSP-MT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo efetivo de Agente de Saúde, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 02 (dois) meses, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 001/1990 de 07-12-1990, a contar da presente data, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo acima citado.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 13 de outubro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 221, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

“Altera a Portaria nº 171/2024, que nomeia servidores para funções gratificadas de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Guiratinga, Waldeci Barga Rosa, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

Considerando o disposto no Ofício nº 107/2025/SMA/PMG, da Secretaria Municipal de Administração, que solicita a nomeação da servidora Jaqueline Barros de Almeida, portadora do CPF nº 046.779.651-37, para exercer função gratificada da Equipe de Apoio;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.722/2022, que cria as funções gratificadas no âmbito da Administração Pública Municipal.

Resolve:

Art. 1º – Alterar o Anexo da Portaria nº 171/2024, de 19 de junho de 2024, para excluir a servidora Marina Lopes do Nascimento (solicitada através de requerimento deferido em 20 de maio de 2025) e incluir a servidora Jaqueline Barros de Almeida no quadro da Equipe de Apoio, permanecendo os demais nomes e disposições inalterados.

Art. 2º – A nova composição da equipe passa a ser a seguinte:

	Nomes dos Servidores	CPF nº	Membros
1	Rodrigo Henrique de Oliveira	057.800.921-84	Agente de Contratações
2	Douglas Correia Pires Neves	057.938.161-78	Agente de Contratações
3	Wanderson Ribeiro de Oliveira	021.855.351-02	Agente de Contratações



Ano 14 N° 3732

Divulgação sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Página 141

Publicação segunda-feira, 20 de outubro de 2025

4	Jefferson Rodrigues da Silva	033.897.481-48	Agente de Contratações
5	Glauber Rodrigues Carvalho	487.101.051-15	Apoio
6	Lidiane Oliveira Dallabrida	019.813.111-90	Apoio
7	Jaqueline Barros de Almeida	046.779.651-37	Apoio

Guiratinga/MT, 15 de outubro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 222, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei. Considerando o requerimento da servidora Fernanda Paula Ribeiro de Almeida, datado de 15/10/2025, o qual requer sua exoneração; Considerando o ofício n° 1119/2025/CPD/SMS/PMG, datado de 14/10/2025, expedido pela Secretaria de Saúde.

R E S O L V E:

Artigo 1° - Exonerar, a pedido, a servidora FERNANDA PAULA RIBEIRO DE ALMEIDA, portadora do CPF n° 025.281.751-67 e RG n° 18900046 SSP/MT, com cadastro no COREN/MT 000.495.066, do cargo de Enfermeira no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi nomeada através da portaria n° 108/2021, de 01/02/2021.

Artigo 2° - Tornar sem efeito a portaria n° 108/2021, de 01/02/2021.

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 16 de outubro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 223, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei. Considerando o disposto no artigo 106 da Lei Complementar 001/1.990;

Considerando o requerimento da servidora Maria Divina dos Santos, datado de 15/10/2025, o qual solicita licença por motivo de doença em pessoa da família;

Considerando o Estudo Psicossocial, datado de 13/10/2025, emitido pela Assistente Social Otilia Xavier de Souza, favorável ao afastamento solicitado;

Considerando o laudo médico emitido pelo Dr. Edilson Marques, que atesta a necessidade do afastamento para que a servidora possa cuidar de sua irmã;

Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração no requerimento da servidora;

R E S O L V E:

Artigo 1° - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora MARIA DIVINA DOS SANTOS, portadora do CPF n° 203.847.421-49, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da presente data, sem prejuízo da remuneração do cargo, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar n° 001/1.990.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 17 de outubro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

DESPACHO N° 009/2025/RH

Ipiranga do Norte, 16 de outubro de 2025.

Trata-se de inscrição realizada pela Sra. Marina da Silva Coimbra para vaga de estágio de nível médio junto à Prefeitura Municipal.

Após análise da documentação apresentada, constatou-se que a candidata já se encontra matriculada em curso de nível superior, o que a desqualifica para a vaga em questão, uma vez que o estágio é destinado exclusivamente a estudantes do ensino médio.